



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
07/07/2026
AEJ TRT9

Despacho AEJ 104/2026 (ID 19760224)

DES AEJ 104/2026

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Realização da **13^a Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho no Paraná** nos dias **29/9/2026 a 1º/10/2026**, no plenário Pedro Ribeiro Tavares (Al. Dr. Carlos de Carvalho 528, Curitiba-PR).
2. A programação da ação formativa está em desenvolvimento, havendo confirmação, porém, das seguintes atividades:

29 de setembro - tarde

Aula Magna

Teresa Alexandra Coelho Moreira (Doutora em Direito. Professora Associada com Agregação da Escola de Direito da Universidade do Minho – Portugal)

30 de setembro - manhã

Palestra

Daniela Muradas Antunes (Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professora Associada da Faculdade de Direito da UFMG)

1º de outubro - manhã

Palestra

Duarte Valadas Roxo Juzarte Rolo (Doutor em Psicologia do Trabalho. Professor da Escola Superior de Educação João de Deus – Portugal)

3. A fim de possibilitar o comparecimento dos palestrantes informados no item acima, autorizam-se as seguintes despesas:



a) contratação no valor de R\$ 5.000,00 para a palestrante Teresa Alexandra Coelho Moreira por se tratar de Aula Magna, nos termos do art. 3º, I, do Ato ENAMAT.CADM nº 60, de 14 de maio de 2026, referente às horas-aula e preparação do material;

b) contratação de 5 horas-aula para a palestrante Daniela Muradas Antunes, observando-se a tabela de remuneração estabelecida no Ato ENAMAT.CADM nº 60, de 14 de maio de 2026, referente às horas-aula e preparação do material;

c) contratação de 5 horas-aula para o palestrante Duarte Valadas Roxo Juzarte Rolo, observando-se a tabela de remuneração estabelecida no Ato ENAMAT.CADM nº 60, de 14 de maio de 2026, referente às horas-aula e preparação do material;

d) custeio de até 4 e ½ (quatro e meia) diárias e aquisição de passagens aéreas para a palestrante Teresa Alexandra Coelho Moreira, conforme indicação:

- trecho Porto(Portugal)/Curitiba-PR, dia 26 de setembro, partida às 12h45 e chegada às 23h15;

- trecho Florianópolis-SC/Porto(Portugal), dia 03 de outubro, partida às 00h30 e chegada às 19h00.

O retorno a partir de Florianópolis-SC decorre de outros compromissos acadêmicos da palestrante, importando economia com aquisição da passagem inicialmente prevista, nos termos da cotação realizada (anexo). Ademais, o custeio das diárias limita-se ao período de permanência da palestrante na cidade de Curitiba-PR, considerada a partida no dia seguinte ao término da sua participação no evento.

e) custeio de até 1 e ½ (uma e meia) diária e aquisição de passagens aéreas para a palestrante Daniela Muradas Antunes, conforme indicação:

- trecho Belo Horizonte/Curitiba, dia 29 de setembro, voo AZUL 4061 – 21h55 /23h40;

- trecho Curitiba/Belo Horizonte, dia 30 de setembro, voo AZUL 2951 – 19h20 /20h55.

f) custeio de até 6 (seis) diárias e aquisição de passagens aéreas para o palestrante Duarte Valadas Roxo Juzarte Rolo:

- Trecho Curitiba-PR/Belo Horizonte-MG, dia 6 de outubro, período da manhã.

O trecho aéreo indicado e a quantidade de diárias ao palestrante Duarte Valadas Roxo Juzarte Rolo justificam-se no compartilhamento realizado com a ENAMAT, em razão da participação do Professor no Congresso Internacional - Trabalho e Saúde Mental, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 7 a 9 de outubro de 2026. A ENAMAT custeará a aquisição das passagens aéreas



internacionais e as diárias a partir do dia 6 de outubro, cabendo à esta Escola Judicial a aquisição do trecho interno compatível com a participação do palestrante naquele evento, bem como as diárias relativas ao necessário período adicional de permanência na cidade de Curitiba-PR.

4. A teor do § 1º do artigo 10 do Ato 44/2019, concessão de diárias, passagens e despesas de deslocamento para a participação da palestrante internacional Teresa Alexandra Coelho Moreira na 13ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná foi previamente autorizada pelo Órgão Especial (RA 78/2026).

5. Determinam-se as providências:

1. custeio da contratação e demais despesas, conforme item 3 "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste despacho;

2. Emissão das passagens aéreas, conforme trechos indicados

b.1. após a efetivação da compra, encaminhem-se os bilhetes de embarque para a(os) passageira(os);

b.2. apresentada a fatura da compra da(s) passagem(ns) já juntada(s) no SIGEO, elabore-se o checklist para emissão de termo de recebimento acompanhada da nota fiscal, e ateste-se a efetiva prestação de serviço, encaminhando-se à SECOF (CEFIN) para emissão de ordem bancária.

6. As despesas serão suportadas pelo Programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados FAM/ Ano: 2026.

Curitiba, (data conforme assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)

Juíza Simone Galan de Figueiredo

Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região

